



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ITAGUAÍ

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial na sede administrativa da CPBS - Estrada Humberto Pedro Francisco S/n, Ilha da Madeira, Itaguaí), a Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí, sob a presidência de Vitor Brasil Paixão da Costa, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Jorge Fernandes da Cunha Filho (suplente) – Estado, Maria Eleonora (titular) - Anvisa; **Classe Empresarial:** Leonardo Madeira (suplente) - AEB, Marcos Cunha (suplente) – ABTP, Ulisses de Oliveira Jorge (titular) - Sindopita, Wilson de Souza (titular) – ACIAPI, Pedro de Franco (titular) e Roberto Oliveira Pinto de Almeida (suplente) - ABTRA; e dos **Trabalhadores Portuários:** Lara Cristiane Caroba do Nascimento (titular) – FNP e Ernani Duarte (titular) – FNE. **Convidados:** Julia Crisostomo - Gerente de Acesso Aquaviário, Jorge Dantas – Gerente de Operações de Segurança da Guarda Portuária, Felipe Fonseca – Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios, José Calado – Receita Federal, Marcio Fortes – Firjan, Felipe Siqueira Baida e Jamila Machado Aquini – Rio + Saneamento, Jonas Santos – ANTAQ,

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária, de 02/08/2024. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi realizada a posse do representante indicado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, Roberto Oliveira Pinto de Almeida, na qualidade de membro suplente, pelo período de dois anos, conforme a Portaria nº 221, publicada no Diário Oficial da União em 05 de junho de 2024. Informou-se que o termo de posse será encaminhado por correio eletrônico, visando à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Relatório mensal de movimentação e atualização sobre manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Itaguaí. A Gerente de Acesso Aquaviário, Julia Crisostomo apresentou os contratos de manutenção em andamento, registrando que não houve alterações. Na sequência, apresentou o relatório de movimentação e faturamento acumulado até julho/2024.

Subitem 2.2 - Relatório de principais assuntos debatidos no CONSAD/CDRJ. O representante dos Empregados, Claudio Soares informou que não houve matéria relacionada ao Porto de Itaguaí no CONSAD. Destacou que a próxima reunião do Conselho de Administração será realizada no dia 09 de setembro e um dos assuntos a ser discutido será o Plano de Desligamento Voluntário da PortosRio.

Subitem 2.3 – Qualidade da água no porto de Itaguaí - Apresentação Sindopita. Os conselheiros Marcos e Ulisses, apresentaram, de maneira detalhada, as ações realizadas em relação à alteração na potabilidade da água. Ressaltaram que, com base nas análises conduzidas pelas empresas contratadas, foi

identificada a presença de substâncias que estão fora dos padrões exigidos para o consumo. Como medida imediata, o conselheiro Ulisses informou que a utilização da água como potável foi suspensa. Adicionalmente, comunicou a aquisição de bebedouros e galões de água. Informou ainda que foi necessário realizar um trabalho de higienização em todos os reservatórios, a fim de assegurar que pudessem receber uma nova fonte de água. Destacou que essa ação não apenas acarretou custos adicionais, mas também exigiu um tempo considerável até que todos os reservatórios estivessem devidamente limpos e prontos para uso novamente. Por fim, o conselheiro Ulisses registrou que foram adotadas as medidas necessárias para garantir a saúde, o bem-estar e a segurança dos colaboradores e trabalhadores.

Subitem 2.4 - Qualidade da água no porto de Itaguaí - Representante Rio+ Saneamento. O Gerente de Qualidade, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Felipe Baida expressou seu agradecimento pelo convite para participar da reunião e fornecer os devidos esclarecimentos. Informou ter recebido o ofício e registrou que está elaborando as respostas com todos os detalhes e explicações pertinentes. Em sua explanação inicial, o gerente Felipe abordou os papéis e responsabilidades da Rio + Saneamento, esclarecendo que a empresa é responsável por garantir a qualidade da água até a entrada do hidrômetro do cliente. Na sequência, respondeu aos questionamentos apresentados no referido ofício, destacando que foi realizada a atestação da qualidade da água, com amostras coletadas no ponto de controle de qualidade localizado no porto de Itaguaí, confirmando que a água estava própria para o consumo humano. De maneira geral, o gerente Felipe enfatizou que realiza um rigoroso controle e gestão da qualidade da água distribuída aos clientes. Reconhecendo a importância do complexo portuário, informou que foi instalado um ponto de controle de qualidade nas proximidades, o que proporciona um monitoramento mais eficaz da água abastecida nessa área. Por fim, o gerente Felipe sugeriu a criação de um canal de comunicação mais próximo entre as partes envolvidas, visando agilizar as demandas. Além disso, colocou-se à disposição para agendar uma reunião presencial, a fim de acompanhar a gestão da qualidade da água. Em seguida, a gerente Julia comprometeu-se a fortalecer os laços entre as partes envolvidas e a oferecer suporte para otimizar o acesso ao porto. A conselheira Eleonora informou que, dentro das competências da Anvisa, colocou-se à disposição para colaborar. Posteriormente, o conselheiro Ulisses destacou que as análises realizadas pelos terminais ocorreram antes da entrada do reservatório e que três pontos diferentes apresentavam características similares na água. Com base nos dados coletados, informou que foi evidenciado que não havia condições adequadas de potabilidade da água naquele momento. O conselheiro Ulisses ressaltou a importância da aproximação com a Anvisa, não apenas nesse tema, mas também em diversos outros assuntos, registrando, por fim, a importância da presença de representante da Anvisa no porto. O conselheiro Ernani manifestou sua preocupação e solicitou que o assunto fosse mantido em pauta, tendo o Presidente acatado a solicitação. O representante da Rio + Saneamento, Felipe destacou a importância de investigar os acontecimentos passados para evitar recorrências, enfatizando que, até o momento, não há laudos que indiquem riscos à saúde dos trabalhadores. Finalizando, o Presidente agradeceu a participação da equipe da Rio + nesta reunião.

Item 3 – ASSUNTOS GERAIS. Concluída a ordem do dia, o Presidente concedeu a palavra aos conselheiros e convidados para que pudessem abordar outros assuntos.

Subitem 3.1 - O conselheiro Ulisses informou sobre o início das atividades de bunker na região, ressaltando a relevância dessa operação. O delegado da Receita Federal, José Calado mencionou que a empresa realizou uma exposição sobre a operação e o potencial dessa atividade, e que poderá verificar a possibilidade da participação da empresa na próxima reunião do Conselho.

Subitem 3.2 - Após questionamento do Sr. Márcio Fortes sobre as tratativas com a ANTT e a concessionária relacionadas ao acesso rodoviário ao Porto, o Presidente esclareceu que, na época, a concessionária informou que o projeto estava previsto para ser implementado no nono ano. Entretanto, o Presidente comprometeu-se a retomar os contatos com as partes envolvidas.

Subitem 3.3 - O conselheiro Marcos indagou sobre a situação do estacionamento de carretas. A gerente Julia informou que a licitação foi novamente adiada a pedido dos interessados. O conselheiro Marcos solicitou que o tema seja atualizado na próxima reunião do CAP.

Subitem 3.4 - O conselheiro Ulisses informou que o Sindopita enviou um ofício à Superintendência da ANVISA referente à concessão de livre prática, uma vez que os atrasos têm impactado o início das

operações, resultando em custos adicionais para os navios. No entanto, informou que, até o momento, não recebeu resposta daquela Agência. A conselheira Maria Eleonora disponibilizou o endereço eletrônico do posto portuário (pp.riodejaneiro.rj@anvisa.gov.br), facilitando o envio direto das comunicações.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, declarando encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Vitor Brasil Paixão da Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Brasil Paixão Costa, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 08/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 09/10/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8885899** e o código CRC **D0ED1DF2**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 8885899

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br